



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO N° /2024

Parintins-AM, 22 de abril de 2024.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a disponibilização de um Agente Comunitário de Saúde (ACS), para atendimento domiciliar na comunidade Santa Ana do Rio Uaicurapá e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me do presente, para solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a disponibilização de um (ACS), para atendimento domiciliar na comunidade Santa Ana do Rio Uaicurapá, município de Parintins.

Os comunitários relatam a necessidade de se ter o Agente que atenda diretamente na própria comunidade, facilitando o atendimento sem que precisem se locomover até a sede do município em casos que podem ser solucionados in loco. O ACS é um dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde e desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, em domicílios e coletividades. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de abril de 2024.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP